



PREVSUL – Instituto de Previdência de Paraíba do Sul
Av. Bento Gonçalves Pereira, 583 – Centro
PARAÍBA DO SUL / RJ

PORTARIA Nº 07/2023

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência de Paraíba do Sul - PREVSUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA na modalidade **VOLUNTÁRIA INTEGRAL** à servidora **TÂNIA MARA LOURENÇO**, no cargo de Pedagoga, Nível P2, Padrão Salarial J, Matrícula E-379, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por fundamento o disposto no art. 3º da EC 47/2005, ou seja, **COM PARIDADE** (em parcelas distintas) a contar de 01 de fevereiro de 2023.

Ficam fixados os proventos, conforme demonstrado:

DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTO		
FUNDAMENTAÇÃO		Valor R\$
Vencimento Base, atribuído ao cargo de Pedagoga, P1 J	Lei 3.570/2019	R\$ 3.651,34
Adicional de 15% de Triênio	Lei 1.755/1993	R\$ 547,70
Adicional de 20% de Quinquênio	Lei 2.177/2000	R\$ 730,27
Adicional de 30% de Titularidade	Lei 2.278/2002	R\$ 1.095,40
TOTAL		R\$ 6.024,71

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paraíba do Sul, 01 de fevereiro de 2023.

SELMA CHAEFFER CRAVO
Diretora Presidente